



Quarta-Feira, 27 de outubro de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA**

DECRETO Nº. 155/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre o expediente de trabalho nos órgãos da Administração Direta do Município de Altônia, no dia 01 de Novembro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE - PREFEITO MUNICIPAL DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, a exigir a manutenção dos serviços essenciais, assim como a uniformidade na conduta entre os diversos órgãos da Administração Direta do Município,  
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretado Recesso nos serviços públicos municipais, suspendendo-se o expediente de trabalho dos órgãos da administração direta do Município de Altônia, no dia 01 de novembro de 2021, com exceção dos serviços essenciais que, pelas suas naturezas, não poderão sofrer interrupções, os quais funcionarão da seguinte forma:

1. O Hospital Municipal manterá o atendimento normal, de acordo com a escala administrativa própria;
2. A unidade de saúde do Bairro Jardim Panorama funcionará em escala de plantão exclusiva para essa data das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min;
3. A Farmácia Municipal funcionará excepcionalmente das 13h00min às 17h00min.
4. O Serviço da Guarda Civil Municipal, terão expediente normal conforme escalas de trabalhos próprios.
5. A Divisão de Arrecadação e a Divisão de Fiscalização de ICMS manterá escala de plantão.
6. O serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal manterá seu expediente normal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ver. Pedro de Paiva, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2020**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL 094/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2020**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 14.893-20 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul s/no Bairro Cidade Nova, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **FIRMA A) YAMAMOTO & BARRETO LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º. 04.351.487/0001-08, neste ato representada pela Sra. Luciana Kimie Barreto, portadora do RG nº 26.573.869-6, CPF nº. 901.038.409-82, residente na cidade de Altonia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 095/2020 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 94/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**DA VIGÊNCIA:**

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 095/2020 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade na prestação dos serviços objetos relacionados nos lotes de 01 a 05, passando a mesma a vigorar de 10 de junho de 2021 a 09 de dezembro de 2021.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.  
Altônia-PR, 07 de junho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2020**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL 071/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2020**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e na qualidade de **CONTRATADA** a **TROPICAL DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. **31.062.085/0001-66**, neste ato representada pelo Sr. Wagner Silvano da Silva, portador do RG nº 7.771.724-2 e do CPF nº. 038.547.409-13, residente na Rua Floresta, na cidade de Altonia, Estado do PR, resolve firmar o presente 5º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 070/2020 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 071/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**DO VALOR**

O 5º Termo Aditivo tem à Ata de Registro nº 070/2020 tem por objeto realizar o Equilíbrio Econômico Financeiro, com um reajuste de 3,6% (três virgula seis por cento), do valor anterior, de acordo com Notas Fiscais fornecidas pela contratada, conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/1993.

Item	Unid	Descrição	Porcentagem	Valor anterior	Valor do Reajuste	Valor com Reajustado
01	Botijão	Gas de Cozinha P 45	3,6%	398,37	14,34	412,71

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.  
Altônia-PR, 23 de outubro de 2021